



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 364, DE 17 DE MARÇO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e no art. 1º do Decreto nº 6.521, de 30 de julho de 2008, resolve

Exonerar, a pedido, EVANDRO SÉRGIO MOTTA DE ANDRADE JÚNIOR do cargo temporário de Assessor Técnico no Ministério de Minas e Energia, código DAS 102.3.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 19.3.2010 - Seção 2.